



MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato: Thais Lorraine dos Santos Moreira

À Presidente da Comissão de Seleção Simplificada:

Como candidato ao processo seletivo simplificado do CISAB ZONA DA MATA, para a função de **fiscalização dos serviços de água e esgoto** solicito a revisão de minha pontuação na etapa de **análise curricular**, sob os seguintes argumentos:

Inseri ao meu currículo duas experiências, entretanto conforme observado em minha pontuação (3 pontos) apenas uma das experiências foi considerada.

A primeira experiência, referente a um estágio acadêmico realizado na Divisão de Água e Esgoto da UFV, conta com atividades relacionadas ao sistema de abastecimento de água da UFV, considerando que um sistema de abastecimento de água abrange da captação à distribuição ao consumidor final. A atividade de gestão de recursos hídricos incluiu a construção de um sistema de cálculos para definição das vazões de captação da ETA UFV e ETA SAAE Viçosa no período de escassez hídrica, considerando a vazão disponível nas lagoas da ufv e as populações a serem atendidas pelos sistemas.

Em relação à segunda experiência adicionada, elaboração de planos municipais de saneamento básico, destaco que atuei, principalmente no eixo de abastecimento de água na elaboração de um diagnóstico técnico-participativo, prognóstico e na elaboração de programas, projetos e ações para sanar os problemas identificados no diagnóstico. Atuação técnica no âmbito do abastecimento de água.

Portanto, por acreditar que minhas experiências estão seguindo as exigências da tabela de pontuação, peço revisão da minha pontuação. Destaco que os comprovantes das experiências supracitadas encontram-se anexos à ficha de inscrição.

Viçosa, MG, 01 de fevereiro de 2021

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Apresentar argumentações claras e concisas.
2. Enviar o recurso para o e-mail secretaria@cisab.com.br.
3. O recurso somente será considerado após confirmação pela comissão do seu recebimento.



JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

Trata-se de recurso interposto pelo candidato ao cargo de engenheiro civil – Item 02 (fiscalização dos serviços de água e esgoto), **Thais Lorraine dos Santos Moreira**, na etapa de **avaliação curricular** do referido processo, que tem como objetivo a contratação de pessoal para composição do quadro de funcionários do CISAB Zona da Mata.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para interpor recurso conforme edital é de 02 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa correspondente, conforme item 7.2 do edital: *“7.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da etapa correspondente.”*

Ainda sobre os prazos para interposição de recursos, o edital cita que: *“7.3 As impugnações/recursos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 007/2020, e protocolados pelo e-mail secretaria@cisab.com.br, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas.”*

Apesar do edital limitar horários para envio dos recursos, a comissão irá somente considerar o horário final do último dia para recebimento dos mesmos, de forma a ampliar a possibilidade de envio de recursos por parte dos candidatos. Dessa forma, a comissão só aceitou recursos protocolados pelo e-mail até às 16 horas do dia 01/03/2021.

O candidato protocolou o recurso, via e-mail, no dia 01/03/2021, às 17:18hs, tendo extrapolado o prazo estabelecido nas normas do edital, o apelo não foi recebido tempestivamente.

2 – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, JULGAMOS INTEMPESTIVO o recurso interposto pela candidata. **Portanto, fica mantida a pontuação do candidato Thais Lorraine dos Santos Moreira de 3,0 pontos.**

À decisão superior.

Viçosa - MG, 02 de março de 2021.

Comissão de Processo Seletivo
Portaria 007/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Com base no julgamento da comissão instituída pela Portaria nº 007/2020, DECIDIMOS em declarar intempestivo o recurso apresentado pela candidata Thais Lorraine dos Santos Moreira.

Wagner Mol Guimarães
Presidente

Luciana Fátima de Oliveira Moreira
Diretora Administrativa Financeira

João Paulo Silva Oliveira
Diretor Técnico Operacional